

PORTARIA SEMEC Nº 003, DE 04 DE ABRIL DE 2019.

Altera a Portaria SEMEC nº 002/2019 que “Nomeia os servidores como Gestores da Alimentação Escolar dos CEMEIS e Escolas Municipais”, e dá outras providências.

Lúcia Korbes Drechsler, Secretária Municipal de Educação e Cultura de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO que o Gestor de Alimentação Escolar deve ser um membro da equipe gestora escolar;

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar a Portaria SEMEC nº 002/2019, e substituir o representante do da Escola Municipal Primavera, a Senhora Vanda Conceição Xavier, pelas Senhoras ALESSANDRA CARLA CASSOL E ANDREIA APARECIDA BERTACINI LUCAS.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**SALA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE
SORRISO - ESTADO DE MATO GROSSO, EM 04 DE ABRIL DE 2019.**

REGISTRE-SE E AFIXE-SE.

LÚCIA KORBES DRECHSLER
Secretária Municipal de Educação e Cultura